



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 902 / 2013.

Dispõe sobre ratificação de alteração do Contrato de Consórcio Público do CISAMAPI.

A Câmara Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações do Contrato do Consórcio Público CISAMAPI aprovadas em Assembléia Geral do CISAMAPI, realizada na data de 12 de novembro de 2012, conforme redação contida no Anexo I desta lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 02 de outubro de 2013.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que a presente Lei foi publicada em 02/10/2013 através de afixação no Quadro de Avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente


Assinatura

ANEXO I

Fica alterado o Anexo I do Contrato do Consórcio CISAMAPI, que passa a vigorar mediante a criação do seguinte emprego público, que passa a integrar o Quadro de Empregos Públicos do CISAMAPI:

- 1) Denominação: Enfermeiro
- 2) Números de vagas: 01 (uma)
- 3) Local: Sede em Ponte Nova e polo em Rio Casca
- 4) Carga Horária semanal: 20 (vinte) horas semanais em Ponte Nova e 10 (dez) horas no polo de Rio Casca
- 5) Remuneração (dezembro 2012): R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais)
- 6) Forma de recrutamento: cargo em provimento em concurso público sujeito às determinações do edital.
- 7) Código CBO: 2235-05
- 8) Descrição Sumária das atribuições:

Coordenar serviços de enfermagem:

Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; monitorar processo de trabalho; aplicar métodos para avaliação de qualidade; selecionar materiais e equipamentos.

Planejar ações de enfermagem:

Levantar necessidades e problemas; diagnosticar situação; identificar áreas de risco; estabelecer prioridades; elaborar projetos de ação; avaliar resultados.

Implementar ações para promoção da saúde:

Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; elaborar material educativo; orientar participação da comunidade em ações educativas; definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; participar da elaboração de projetos e programas de saúde.

Anotar a responsabilidade técnica das especificidades.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Exercer as demais atribuições previstas na CBO.

Santa Cruz do Escalvado, 02 de outubro de 2013.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal